PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 19 de abril de 2.023.

Oficio nº. 088/2.023 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 017/2.023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3501/2023
Data: 19/04/2023 - Horário: 09:35
Legislativo - PLE 17/2023

A Exma. Senhora
GISELI RODRIGUES SIMÕES
D. Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3501/2023
Data: 19/04/2023 - Horário: 09:35
Legislativo - PLE 17/2023

PROJETO DE LEI N.º 017/2023.
DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

***RENATO INÁCIO GONÇALVES*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO OSEGUINTE PROJETO DE LEI.**

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 351 - 08.244.0009.2131.0000 IGD - Programa Auxilio Brasil.....12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 352 - 08.241.0009.2060.0000 Atendimento ao Idoso - FNAS..... 40.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL..... 52.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

IGD – Programa Auxilio Brasil	12.000,00
Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas 2023.....	40.000,00
TOTAL	52.000,00

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 19 DE ABRIL DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Profª Iria Caldas Ottonicar
e-mail: assistenciasocial@galia.sp.gov.br

Gália, 11 de abril de 2023.

Ofício – SMCAS nº **108/2023 –** esb

Assunto: **Abertura de Crédito Especial**
Ref.: Recurso Federal proveniente do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS)

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** a Vossa Excelência Senhor Prefeito **ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL** referente ao recurso de cofinanciado federal via Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 01, de 07 de fevereiro de 2023 (anexo) que pactua o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (**PROCAD - SUAS**), para aprimorar o fortalecimento das ações municipal do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no Cadastro Único no SUAS.

Como segue abaixo:

Fundo Municipal de Assistência Social:

R$ 12.000,00 **Equipamento Permanente**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elaini Santana Barbosa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº: 412
DATA 11/4/23 HORA: 10:45
NOME DO RESPONSÁVEL

Ao
Exmo. Senhor
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito do Município de Gália/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Profª Iria Caldas Ottonicar
e-mail: assistenciasocial@galia.sp.gov.br

Gália, 11 de abril de 2023.

Ofício – SMCAS nº **110/2023 –** esb

Assunto: **Abertura de Crédito Especial**
Ref.: Recurso Federal proveniente Emenda Parlamentar
Instituição Beneficiaria "Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina- Abrigo para Idosos de Gália".

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** a Vossa Excelência Senhor Prefeito **ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL** réferente ao recurso de cofinanciado federal via Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme **Emenda nº 202337300011 do Exmo. Senhor Deputado Federal Miguel Lombardi valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob número da programação 351660620230001** (anexo).

Informamos ainda que a utilização desses recursos através da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI por meio de termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Gália e Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina- Abrigo para Idosos de Gália.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eláini Santana Barbosa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº: 420
DATA 12/4/23 HORA: 9:25
NOME DO RESPONSÁVEL

Ao
Exmo. Senhor
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito do Município de Gália/SP